



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“PORTARIA Nº 317/2017”

“Dispõe sobre abertura de Sindicância”

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I- Instaurar processo de abertura de Sindicância pela Comissão Sindicante, composta pelos servidores municipais efetivos, os senhores Sebastião Alberto Coradi, Mario Rodrigues Marques e Dagoberto dos Santos, para que sob a presidência do primeiro, proceda apurar as circunstâncias em que ocorreu a cotação para a realização do contrato firmado com a empresa Jeverson do Oliveira Castro Transporte ME, cadastrado no C.N.P.J. sob nº. 25.109.900/0001-00 e inscrição Estadual sob nº 263.023.348.113, com sede na Rua Rafael Dias Martines, 336, Vila Nossa Senhora de Fatima, em Cerqueira César, estado de São Paulo, de propriedade do Senhor Jeverson de Oliveira Castro, a forma, o meio utilizado para cotação do serviço contratado com urgência inadiáveis de Limpeza Pública, com dispensa de licitação.


II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de agosto de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretário Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta